

PORTARIA Nº 0208/2024-CGP/SEAP
Belém-PA, 21 de fevereiro de 2024.
O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito do Corregedoria-Geral, ou seja, distribuição equitativa entre os membros do órgão;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; como Presidente de comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6198/2021 - CGP/SEAP em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749; estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão, conforme estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020;
Art. 2º - DESIGNAR o servidor GUSTAVO GONÇALVES ALVES - Funcional: 5952461; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; como Membro de Comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6198/2021 - CGP/SEAP;
Art. 3º - DESIGNAR o servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091; como Presidente de comissão na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 6400/2021-CGP/SEAP em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749; estabelecendo o prazo de 60 dias úteis para a conclusão, conforme estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020; como Presidente de comissão na Sindicância Administrativa Investigativa nº 6540/2021-CGP/SEAP em SUBSTITUIÇÃO ao servidor VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749; estabelecendo o prazo de 30 dias úteis para a conclusão, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1043176

PORTARIA Nº 246/24/DGP/SEAP
Belém, 21 de fevereiro de 2024.
DESIGNAR a servidora JULIANA LIMA FEITOSA, matrícula nº 5950091, para responder pela Gerência da Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Santarém, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2024, em substituição da titular RAIMUNDA RODRIGUES AVINTE OLIVEIRA, matrícula nº 54188180 que está de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042990

PORTARIA Nº 245/24/DGP/SEAP
Belém, 21 de fevereiro de 2024.
DESIGNAR o servidor ELEISON FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5954022, para responder pela Gerência Administrativa da Unidade de Custódia e Reinserção de Redenção, no período de 01 a 30 de março de 2024, em substituição do titular LAUENIO GOMES DE LIMA, matrícula nº 5919721 que estará de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1042910

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2022/1353835
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2023/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA BRASIL SHOPPING LTDA, INSCRITO NO CNPJ/ MF Nº ° 34.577.439/0001-01, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS PLÁSTICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA.
A Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação, correrão à conta dos Recursos Consignados no Tesouro Estadual, a cargo desta SEAP/PA, que será empenhada e liquidada com recursos da Funcional Programática, como demonstra a classificação abaixo, para o exercício de 2024, cujos dados específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1510.8283 /
97101.1.03.122.1297.8338 /

97101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339030. Fonte: 01500000001. PI: 1030008283C / 4110008338C / 1030008228C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 21 de fevereiro de 2024.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1043399

PROCESSO: 2022/395308
APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2023/SEAP
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2023/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA LOBATO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/ MF Nº ° 34.875.727/0001-34, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE TODAS AS UNIDADES PENITENCIÁRIAS ADMINISTRADASPELASECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/PA.
A Cláusula Quinta do Contrato passa a ter a seguinte redação:
"CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotaçãoorçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:
Funcional Programática: 97101.1.03.421.1500.8228. Natureza da despesa: 339030.
Fonte: 01500000001. PI: 1030008228C."
As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.
Belém, 20 de fevereiro de 2024.
MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1043050

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 009/2023
Data de Assinatura: 16/02/2024.
Vigência: 19/02/2024 a 19/02/2025.
Justificativa: O presente convênio tem como objeto oportunizar até 140 (cento e quarenta) pessoas privadas de liberdade - PPL's custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime semiaberto, a reinserção social, através de atividades laborativas remuneradas diversas, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho acordado entre as partes.
Valor: R\$ 2.928.777,60 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
Partes:
Conveniente: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
Concedente: Secretaria Municipal De Meio Ambiente - SEMMA
Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1042933

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00885/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO CARCERÁRIO AS PPL'S CUSTODIADAS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE REDENÇÃO - URC-REDENÇÃO/SEAP.
Origem: BELÉM;
Destino: REDENÇÃO;
Período: 17/02/2024 a 23/02/2024;
Diária(s): 6 e ½ (seis e meia);
Servidor(es):
57197945; FABRICIO DOS SANTOS CUNHA; AGENTE PENITENCIÁRIO;
5970623; BRUNNO DA COSTA FACIOLA DE SOUZA; POLICIAL PENAL;
5972713; RAFAEL SANTOS LAUAR; POLICIAL PENAL;
5904104; PAULO HENRIQUE GONCALVES GAIA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1043248

PORTARIA Nº: 00901/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA
Origem: BELÉM;
Destino: ABAETETUBA;
Período: 19/02/2024 a 23/02/2024;
Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);
Servidor(es):
Objetivo: FAZER A ANÁLISE NAS CARGAS, E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, ALÉM DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA E REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO PREVENTIVO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA ANÁLISE DE ENERGIA E DA QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE CARGA E VERIFICAR O IMPACTO DA CARGA DOS MAQUINÁRIOS LIGADOS NA REDE DE FORNECIMENTO DA URSS DE ABAETETUBA.
5952340; PEDRO HENRIQUE MACHADO DA SILVA; ELETRICISTA;
Objetivo: FAZER A ANÁLISE NAS CARGAS, E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, ALÉM DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR NA UNIDADE DE CUSTÓDIA E REINserÇÃO DE MOCAJUBA E REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO PREVENTIVO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DA ANÁLISE DE ENERGIA E DA QUALIDADE DO FORNECIMENTO DE CARGA E VERIFICAR O IMPACTO DA CARGA DOS MAQUINÁRIOS LIGADOS NA REDE DE FORNECIMENTO DA URSS DE ABAETETUBA.